



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

AVISO N.º 1/2015

Oferta de estágios PEPAL-5ª Edição

A Câmara Municipal de Gondomar promove estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

Destinatários:

O PEPAL destina-se a jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego;
- Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio (35 anos de caso de pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade);
- Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (Licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações.

Considera-se que preenche os requisitos previstos na alínea a):

- Nunca tenha tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória;
- Não se encontre inscrito em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
- Esteja inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP), na qualidade de desempregado.

Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta: Os estágios atribuídos ao Município de Gondomar foram onze (11), de acordo com o despacho nº 1402/2015, de 11/02/2015, assim distribuídos:

Ref.ª A – Licenciatura em Economia (1)

Plano de Estágio: Apreensão e desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos na área de promoção e desenvolvimento da comunidade económica local.

Acompanhamento e apoio na consultoria de gestão e análise económica, nomeadamente na elaboração de análises comparadas de evolução económica, planificação estratégica e na definição de políticas gerais do desenvolvimento económico local, conceção e implementação de sistemas de informação de gestão, elaboração de estudos com o intuito de identificar diferentes tipos de tendências da procura e de concorrência, avaliando potencialidades e recetividade. Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que devidamente enquadradas pelo Orientador.

Ref.ª B – Licenciatura em Gestão de Empresas (1)

Plano de Estágio: Apreensão e desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos no âmbito do POCAL.

Acompanhar e colaborar no acompanhamento da execução orçamental; colaborar no controlo de clientes, fornecedores e outras entidades; acompanhar as reconciliações bancárias; colaborar no processo de cabimentação e compromisso (reconhecimento de despesa), bem como no processo de reconhecimento de receita; acompanhar a elaboração do orçamento Municipal, bem como acompanhar o processo de prestação de contas às diversas entidades públicas. Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que de devidamente enquadradas pelo Orientador.

Ref.ª C - Licenciatura em Engenharia do Ambiente (1)



Programa Operacional
Inclusão Social e Emprego



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Plano de estágio: Apoio à implementação de projetos em curso que dão cumprimento à legislação europeia em matéria do ambiente, nomeadamente no âmbito da qualidade do ar, nas atividades nos domínios de ensino (Educação ambiental), formação e divulgação científica, em matéria de projetos de monitorização da qualidade da água das ribeiras municipais e seu impacto na saúde dos utilizadores dos solos marginais.

Apoio na implementação de projetos de responsabilidade social, relacionados com a gestão dos resíduos, etc Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que de devidamente enquadradas pelo Orientador.

Ref.ª D - Licenciatura na área de Arquitetura paisagista ou Engenharia Agronómica (1)

Plano de estágio: Preparação e acompanhamento de obras em espaços verdes da Autarquia.

Colaborar na elaboração, revisão, coordenação e execução de projetos de construção rurais, propondo soluções tecnicamente adequadas e economicamente viáveis. Acompanhar a elaboração de projetos de instalações de rega e de redes de drenagem; Inventariação do património botânico concelhio (flora, vegetação e habitats) de um conjunto de áreas de interesse, criando sinergias de proteção da biodiversidade e potenciando o desenvolvimento económico local através do turismo de natureza. Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que de devidamente enquadradas pelo Orientador.

Ref.ª E - Licenciatura em Engenharia Civil (1)

Plano de Estágio: Acompanhar a execução e fiscalização das obras de construção, beneficiação e conservação por empreitada de edificações, arruamentos, obras de arte, equipamentos e infraestruturas, bem como de muros de suporte e vedações. Colaboração no lançamento de concursos, empreitadas, projetos, estudos, fiscalização e coordenação de segurança em obra, bem como definir as respetivas regras e procedimentos nos termos da lei. Participar/colaborar na elaboração dos programas de concursos e os cadernos de encargos. Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que de devidamente enquadradas pelo Orientador.

Ref.ª F - Licenciatura em Psicologia (1)

Plano de Estágio: Acompanhar o atendimento dos cidadãos e a dinamização de serviços que promovam o bem-estar social e psicológico da população, procurando responder às suas necessidades de uma forma específica, diversificada e articulada com outras instituições públicas e privadas, locais e exteriores.

Apoiar os grupos mais vulneráveis, com especial destaque para as crianças, as famílias com insuficiência de recursos ou em situação de exclusão, as pessoas com deficiência, as vítimas de violência e as pessoas de maior longevidade.

Programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica na área da psicologia.

Ref.ª G - Licenciatura em Animação Sociocultural (1)

Plano de Estágio: Apreensão e desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos na área de Animação socio cultural.

Planear, organizar, promover e avaliar atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade ou ao domicílio, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social. Colaboração nos vários projetos da Juventude, nomeadamente na criação de Políticas da Juventude para o Concelho, colaboração junto das entidades relacionadas com a Juventude nomeadamente IPDJ, bem como acompanhar e colaborar na elaboração de projetos Europeu nomeadamente Erasmus +, colaboração na organização de eventos. Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que devidamente enquadradas pelo Orientador.

Ref.ª H - Licenciatura em Ciências da Informação Arquivística e Biblioteconómica (1)

Plano de Estágio: Acompanhar a promoção de ações que permitam e possibilitem a salvaguarda da memória coletiva, nas suas múltiplas áreas — lendas, costumes, tradições, artes e ofícios. Colaborar no levantamento e registo do Património Cultural — Material e Imaterial. Colaborar no tratamento técnico dos documentos à guarda do arquivo municipal. Realizar a pesquisa e disponibilização de documentação do

arquivo municipal aos utilizadores. Apoio na avaliação e seleção documental. Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que de devidamente enquadradas pelo Orientador.

Ref.^a I - Licenciatura em Sociologia (1)

Plano de Estágio: Participação em projetos de luta contra a pobreza e a exclusão social, reinserção social, políticas de ensino e administração escolar, políticas de saúde, políticas de emprego, avaliação de projetos e políticas sociais, projetos culturais. Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que de devidamente enquadradas pelo Orientador.

Ref.^a J - Licenciatura em Direito (1)

Plano de Estágio: Estudo da legislação em vigor e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo serviço. Elaboração de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e à concretização das competências e políticas do Município. Elaboração de pareceres e informações jurídicas sobre interpretação e aplicação da legislação, bem como de regulamentos municipais e normas internas. Compilação e organização de documentação para efeito da elaboração de manuais e atas. Colaboração na elaboração de protocolos. Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que de devidamente enquadradas pelo Orientador.

Ref.^a K - Licenciatura em Gestão Desportiva (1)

Plano de Estágio: Apreensão e desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos na área da Gestão Desportiva. Colaboração na Gestão dos vários equipamentos Desportivos. Participar na angariação de subsídios, apoios e patrocínios junto de potenciais parceiros (entidades públicas e privadas), de modo a maximizar receitas e garantir condições para a implementação de programas, atividades e eventos desportivos, considerando o âmbito institucional e o posicionamento da organização em causa. Colaborar no planeamento e operacionalização de campanhas de informação e divulgação de programas, atividades e eventos desportivos, junto dos respetivos segmentos alvo. Participar no controlo, monitorização e avaliação do desenvolvimento de programas, atividades e eventos desportivos, designadamente no que diz respeito ao cumprimento de tarefas planeadas, à eficácia de procedimentos, ao controlo orçamental e à qualidade dos serviços prestados. Colaboração na organização de eventos. Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que devidamente enquadradas pelo Orientador.

Local de realização dos estágios: o estágio será realizado na área do Município de Gondomar.

Duração dos estágios: O estágio tem a duração de 12 meses, não prorrogáveis.

Prazo para formalização da candidatura: dez (10) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso.

Formalização da candidatura: as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no sítio da Internet www.portalautarquico.pt ou www.cm-gondomar.pt, em PEPAL / 5.^a edição PEPAL.

O formulário da candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (BI/cartão de cidadão/passaporte);
- Cópia do documento de identificação fiscal (NIF), no caso de não ser portador de cartão de cidadão;
- Cópia de documento comprovativo da morada (carta de condução ou outro);
- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;
- Cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- Cópia do certificado de Mestrado ou Doutoramento (se aplicável);
- Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização (se aplicável);
- Curriculum Vitae datado e assinado.

Nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 6º da Portaria n.º 254/2014, de 9/12, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar acima solicitada constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Recrutamento e Seleção: O procedimento de recrutamento e seleção dos candidatos é da responsabilidade do Município de Gondomar, sendo que na seleção dos candidatos, são aplicados os métodos da Avaliação Curricular e Entrevista Individual, conforme o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro.

Métodos de seleção:

Avaliação Curricular:

A Avaliação Curricular, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal consideram-se os seguintes fatores:

- Habilitações Académicas (HA)
- Classificação final obtida (CFO);
- Formação profissional (FP);
- Experiência Profissional (EP).

A classificação final deste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP) / 4$$

Sendo:

HA – Habilitação académica: exige-se que os candidatos possuam o nível habilitacional equivalente ao grau académico de Licenciatura ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

- Habilitações académicas de grau exigido à candidatura – 19 valores;
- Habilitações académicas de grau superior exigido na candidatura – 20 valores.

CFO – Classificação final obtida: Classificação obtida na licenciatura que habilita o candidato.

FP – Formação Profissional: consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício da função.

Assim, na avaliação deste fator o Júri deliberou que a valoração será elaborada de acordo com o seguinte:

- Sem ações de formação – 10 valores;
- De 0 a 35 horas de formação – 12 valores;
- De 36 a 50 horas de formação – 14 valores;
- De 51 a 75 horas de formação – 16 valores;
- De 76 a 100 horas de formação – 18 valores;
- Mais de 100 horas de formação – 20 valores.

Nos cursos/ações de formação em que não conste a duração das mesmas, será contabilizado pelo tempo mínimo correspondente a 7 horas. Apenas será considerada a formação que esteja devidamente certificada ou comprovada; os candidatos são pontuados até ao limite máximo de 20 valores.

EP – Experiência Profissional: com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas. Neste fator, pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora dos postos de trabalho a preencher.

- Sem experiência profissional – 10 valores;
- Experiência profissional inferior a 1 ano – 12 valores;
- Experiência profissional igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 14 valores;
- Experiência profissional igual a 2 anos e inferior a 3 anos – 16 valores;
- Experiência profissional igual a 3 anos e inferior a 4 anos – 18 valores;
- Experiência profissional igual ou superior a 4 anos – 20 valores.

Estes fatores são avaliados tendo por base a análise do curriculum vitae e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções.

Os candidatos são pontuados no fator “Experiência Profissional” até ao limite máximo de 20 valores.

Nota: Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado.

A ponderação desta prova, para a valoração final, é de 35%, sendo avaliada na escala de 0 a 20 valores.

Entrevista Individual:

A Entrevista Individual visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente:

- Conhecimentos da área em causa;
- Capacidade de comunicação;
- Relacionamento interpessoal;
- Motivação e interesse profissional.

Esta prova será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ponderação desta prova, para a valoração final, é de 65%, sendo avaliada na escala de 0 a 20 valores.

ORDENAÇÃO FINAL - OF = (35% AC) + (65% EI)

Critérios de ordenação preferencial: Em caso de igualdade de valoração, dar-se-á preferência aos candidatos residentes na área do município, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6/11.

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

Oferece-se:

- Bolsa de estágio mensal, no montante de: 1,65 vezes o valor correspondente ao indexante dos apoios sociais (IAS), para os estagiários que possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) – 691,71€;
- Subsídio diário de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Seguro de acidentes de trabalho.

Envio da candidatura: entregue pessoalmente no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Praça do Município – 4420-193 Gondomar.

Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro; Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro; Portaria n.º 265/2014, de 17/12 e Despacho n.º 1402/2015, de 11/02.

Informações complementares: A obter mediante consulta na Divisão de Recursos Humanos – Núcleo de Gestão de Recursos Humanos - GMRSP, ou pelo telefone nº 224660500.

Paços do Município de Gondomar, 6 de março de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora dos Recursos Humanos,

(Dr.ª Sandra Almeida Brandão)